ID: A994FDAD877F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR POR FALTA INJUSTIFICADA

A

FRANCISCO DAS CHAGAS SARAIVA BRITO JUNIOR - matrícula nº 390

MOTORISTA PARA AMBULÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Gurguéia – PI.

Prezado Senhor:

Pelo presente fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO** quanto as faltas praticadas, abaixo descrita:

Deixou de comparecer ao trabalho sem justificativa entre os dias 05/11/2024 a 09/12/2024.

Vimos pela presente cientificá-lo, que de acordo os termos acima, fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO** de que consta nas folhas de ponto da Secretaria de Saúde de Alvorada do Gurguéia – PI que vossa senhoria tem mais de 30 (trinta) faltas injustificadas, e, com base no Art. 109 da Lei municipal 125/2007 - Configura abandono de cargo ausência intencional do servidor do serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

Com isso pedimos que justifique suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 05/11/2024, data em que foi encerrado a Portaria nº 088/2024 de 04 de setembro de 2024, que concedia para vossa senhoria uma licença sem vencimento pelo prazo de 02(dois) meses, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauiense no dia 05 de setembro de 2004, na edição 805, encerrou dia 04 de novembro de 2024, sendo assim, seu retorno ao trabalho iniciaria dia 05 de novembro de 2024.

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão.

Alvorada do Gurguéia - PI, 10 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
- Prefeito Municipal -

Av 28 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

ID: F73FBF1C43234

TANQUE DO PIAUÍ

CNPJ/MF nº 01.612.616/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa Eletrônica 018/2024. Contratante: O Município de TANQUE-PI. Contratada: NUNES & NUNES LTDA, no CNPJ/MF sob o nº 02.308.289/0001-36. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESOBSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM PROFUNDIDADE DE 276M, COM RETIRADA DE TODO O MATERIAL QUE NELE CONTIVER E A CONSEQUENTE RECONSTRUÇÃO DO MESMO. Recursos: Orçamento Gera do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: 38.684,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Assinatura: 16/12/2024. Vigência: 16/12/2025.

Tanque (PI), 16 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

ID: 04AB42FB681E4

Alvorada do Gurguéia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 097 de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional à Servidora abaixo nominada, vigorando seu efeitos financeiros a partir de janeiro de 2024.

NOME: JOSILENE DOS SANTOS MIRANDA	Matrícula: 3442-1
Situação Atual	Situação Nova
Professora Classe B, Nível VI	Professora Classe C, Nível VI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos Dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal

ID: 0D9C10F4D8DC4

BREJO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2024 – CPL/PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI.
CONTRATADO: DORO CONSTRUCOES LTDA (CONSTRUTORA DORO), CNPJ n° 20.994.835/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poço tubular - revestido parcialmente nas localidades morrinhos, carrapicho, barreirinho, bom lugar, cansanção, trindade no município de Brejo do Piauí.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/21, com base no Decreto Nº 428, de 19 de junho de 2024, do Governo do Estado do Piauí/PI e Portaria Federal nº 3.033 de 03 de setembro de 2024, que reconhece situação de emergência em municípios do Estado do Piauí/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 291.053,65 (duzentos e noventa um mil cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato Administrativo terá vigência de 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

Brejo do Piauí/PI, 10 de dezembro de 2024.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI Av. José Gomes Chaves nº 81, Centro - CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81